



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 168

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot 14 / 03 / 2016

PRESIDÊNCIA

Considerando que importantes instituições de ensino superior estão instaladas na cidade de Botucatu, como a Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdades Integradas de Botucatu (UNIFAC), Faculdade Galileu, Instituto Toledo de Ensino (ITE), União Brasileira Educacional (UNIBR), Faculdade de Tecnologia (FATEC), Universidade Nove de Julho (UNINOVE), Centro Universitário Internacional (UNINTER), entre outras;

Considerando que referidas instituições de ensino disponibilizam, atualmente, uma grande variedade de cursos de graduação em nossa cidade, como Medicina, Medicina Veterinária, Direito, Pedagogia, Administração, Engenharia, Educação Física, Informática, Enfermagem, entre outros;

Considerando que uma das prerrogativas necessárias para a conclusão de muitos dos destacados cursos de graduação, é a realização do "estágio", onde o aluno passa a ter contato direto com o mercado de trabalho e, onde tem a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas faculdades e universidades;

Considerando que a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAÇÃO) é um órgão vinculado à Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo que viabiliza a realização de estágios em órgãos públicos (administração federal, estadual e municipal), atuando na intermediação entre referidos órgãos e as escolas e estudantes;

Considerando que a FUNDAÇÃO realiza a administração dos estágios, incluídos os processos de seleção, contratação e pagamento;

Considerando que, por meio do referido órgão, o governo do Estado, ao mesmo tempo que propicia aos estudantes aplicarem os conhecimentos e vivenciarem/acompanharem o cotidiano de um órgão público, está possibilitando oportunidades de participação, de exercício da cidadania, de vivência ao lado de profissionais com a responsabilidade de servir à população;

Considerando que para a contratação dos serviços de administração de Estágios, oferecidos pela FUNDAÇÃO, deve ser assinado um contrato de prestação de serviços, que é celebrado em obediência ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso VIII e suas posteriores alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 168/2016]

Considerando que mesmo com o auxílio de organizações como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), os estudantes ainda encontram muita dificuldade para conseguir um “espaço” no mercado de trabalho que permita e proporcione o desenvolvimento do estágio de forma adequada;

Considerando que a abertura de vagas de estágio no setor público, além de contribuir para o desenvolvimento do aluno (futuro profissional), ainda proporciona, por meio da integração entre o “estagiário” e os profissionais da área, uma troca de conhecimento, favorecendo-os mutuamente, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de abrir vagas de estágio, em diferentes setores e áreas da Prefeitura Municipal, a fim de oferecer, por meio de parceria com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), oportunidades para que estudantes dos diversos cursos oferecidos em nossa cidade e região, possam aplicar os conhecimentos adquiridos nas faculdades e universidades, bem como vivenciarem o cotidiano de um órgão público, servindo à população.

REQUEREMOS ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada à **DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** acima destacadas, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2016.

Vereador
Izaías Colino

Vereador Carreira

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

Vereador
Fontão

Vereador
João Elias

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Fernando Carmo

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Lelo Pagani

Vereador

Carlos Trigo